



1.º ADENDO à CONCORRÊNCIA N.º 011/2026

PRC N.º 130/2026

Diante da manifestação emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano na presente data, na qual solicita a substituição da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-financeiro inicialmente divulgados anexos ao edital, solicita a divulgação de memórias de cálculo, solicita a alteração/correção do valor total estimado da proposta contratação, bem como, quanto à exigência de qualificação técnica, fica alterado o edital da Concorrência n.º 011/2026, processo licitatório (PRC) n.º 130/2026, da seguinte forma:

- 1) Ficam alterados a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-financeiro, passando a ter validade aqueles disponibilizados na presente data, anexos este adendo;
- 2) Passam a integrar o anexo II ao edital também os documentos “Memória de Cálculo Transporte – 1” e “Memória de Cálculo Transporte – 2”, disponibilizados na presente data, anexos a este adendo;

3) No Projeto Básico:

Página 2:

Onde lê:

DADOS DA OBRA:

Local da Obra: Estrada Municipal de Paivas

Cidade: Pará de Minas – MG

Extensão da pavimentação: 62.069,62 M²

Valor orçado da obra: R\$ 17.306.315,95

Prazo de execução: 8 (oito) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Leia-se:

DADOS DA OBRA:

Local da Obra: Estrada Municipal de Paivas

Cidade: Pará de Minas – MG



Extensão da pavimentação: 62.069,62 M²

Valor orçado da obra: R\$ 17.384.918,24

Prazo de execução: 8 (oito) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Página 3:

Onde lê:

3.1 Os serviços serão executados, conforme discriminados na planilha orçamentária, anexa a este Projeto Básico.

O projeto, cujo cálculo estimativo dos custos consta em planilha e cronograma em anexo, tem o valor total máximo de R\$ 17.306.315,95 (dezessete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), elaborado de acordo com parâmetros de custos das tabelas referenciais SINAPI, SICOR-MG, SUDECAP e SICRO, sendo seu valor integral custeado através do recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, celebrado junto à Caixa Econômica Federal.

Leia-se:

3.1 Os serviços serão executados, conforme discriminados na planilha orçamentária, anexa a este Projeto Básico.

O projeto, cujo cálculo estimativo dos custos consta em planilha e cronograma em anexo, tem o valor total máximo de R\$ 17.384.918,24 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), elaborado de acordo com parâmetros de custos das tabelas referenciais SINAPI, SICOR-MG, SUDECAP e SICRO, sendo seu valor integral custeado através do recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, celebrado junto à Caixa Econômica Federal.

Página 7:

Onde lê:

7.1.3 Os atestados referentes tanto à qualificação técnico-profissional (7.1.1) quanto à técnico-operacional (7.1.2), deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU). A



exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme apresentado em tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDE CONTRAT.	% VALOR DO ITEM SOBRE CONTRAT.
3.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	3.103,48	47,40 %
3.2	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	15.601,36	19,46 %

Os atestados deverão comprovar a prestação de serviços de, cumulativamente:

- Execução de pavimentação asfáltica de, no mínimo, 1550 m³ ou 31.000 m².
- Execução de base ou sub-base de brita graduada de, no mínimo, 7.800 m³ ou 39.000 m².

Leia-se:

7.1.3 Os atestados referentes tanto à qualificação técnico-profissional (7.1.1) quanto à técnico-operacional (7.1.2), deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU). A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme apresentado em tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDE CONTRAT.	% VALOR DO ITEM SOBRE CONTRAT.
3.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	3.103,48	47,19 %
3.2	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	15.601,36	19,37 %

Os atestados deverão comprovar a prestação de serviços de, cumulativamente:

- Execução de pavimentação asfáltica de, no mínimo, 1550 m³ ou 31.000 m².



- Execução de base ou sub-base de brita graduada de, no mínimo, 7.800 m³ ou 39.000 m².

4) No Preâmbulo do Edital:

Onde lê:

“Valor total estimado para contratação: R\$ 17.306.315,95 (dezessete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).”

Leia-se:

“Valor total estimado para contratação: **R\$ 17.384.918,24 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).**”

5) **Fica remarcada a realização da sessão pública do referido processo nos seguintes termos:**

- Recebimento das Propostas Iniciais: **Até as 09:00 horas do dia 31 de julho de 2026.**
- Data da Abertura da Sessão Pública: **31 de julho de 2026, às 09:10 horas.**
- Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): **às 09:15 horas do dia 31 de julho de 2026.** A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item V deste edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Salientamos que os interessados se atentem quanto à atualização referente à garantia de proposta a ser prestada.

Mantém-se inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Pará de Minas, 15 de julho de 2026.

Anderson Junio Pereira
Agente de Contratação (Nomeado pela Portaria n.º 24.965/2026)

Assinantes



Anderson Junio Pereira

Assinou em 15/07/2026 às 16:50:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Anderson Junio Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0YG-MD2-VZ0-EGV